



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 022 /RIFB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** do item 8.11 do Edital nº 12/RIFB, de 20 de janeiro de 2012.

I - Onde se lê:

8. INSCRIÇÃO ONLINE

8.11. Uma vez finalizado o procedimento de inscrição, não poderá ser feita qualquer alteração com relação ao curso, ao turno e ao tipo de vaga.

Leia-se:

8. INSCRIÇÃO ONLINE

8.11. Uma vez finalizado o procedimento de inscrição, o candidato poderá solicitar cancelamento de inscrição, até às 12h do dia 17 de fevereiro de 2012 e se inscrever em outro curso que tenha participado da palestra orientativa obrigatória. Para solicitar o cancelamento, o candidato deverá protocolar junto ao *Campus*:

- a) solicitação de cancelamento de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) cópia do documento de identidade (levar o documento original para conferência pelo *campus*);
- c) comprovante de inscrição do curso que deseja cancelar a inscrição.

II – Acrescentar o item:

8.12. É de inteira responsabilidade do candidato que solicitar o cancelamento de inscrição, realizar a nova inscrição dentro do prazo previsto no edital de abertura.

WILSON CONCIANI
Reitor